



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 268/GR/UFGS/2022

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 105/GR/UFGS/2022 PARA
ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO MESTRADO EM
FILOSOFIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 105/GR/UFGS/2022, processo seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil/UFGS), para o primeiro semestre de 2022.

1 DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

1.1 Disciplina de Tópicos Especiais em Filosofia da Linguagem I.

1.1.1 Candidatos Selecionados:

Ordem	Nome
1º	Amanda Carolina Fossá
2º	Dirceu Luis Minella
3º	Letícia Serpa Guaragni
4º	Ricardo Lazaro Pinto da Silva
5º	Suelen Rodrigues

1.1.1 Candidatos Selecionados:

ORDEM	NOME
1º	Amanda Carolina Fossá
2º	Dirceu Luis Minella
3º	Ricardo Lazaro Pinto da Silva
4º	Suelen Rodrigues

(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 308/GR/UFGS/2022)

1.2 Disciplina de Filosofia Política II.

1.2.1 Candidatos Selecionados:

Ordem	Nome
1º	Taise Machado Kubeneck
2º	Carlucio Farias Pontes
3º	Diane Fatima Bonet
4º	Leandro Freitas de Oliveira
5º	Vanderlei Luiz Lombardi

1.2.2 Candidatos Suplentes:

Ordem	Nome
1º	Glauca da Silva Bttencourt
2º	Suelen Rodrigues
3º	Igor Vinícius Trombetta de Oliveira
4º	Gustavo Roberto Vieira
5º	Ivan Veiga Pain

1.3 Disciplina de Tópicos Especiais em Epistemologia I.

1.3.1 Candidatos Selecionados:

Ordem	Nome
1º	Amanda Carolina Fossá
2º	Derócio Felipe Perondi Meotti



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3º	Fernanda Cristina Massaro Klaus
4º	Glaucia da Silva Bittencourt
5º	Gustavo Roberto Vieira
6º	Igor Vinícius Trombetta de Oliveira
7º	Ricardo Lazaro Pinto da Silva
8º	Vanderlei Luiz Lombardi

2 DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos selecionados serão matriculados, conforme disposto no item 7 do EDITAL N° 105/GR/UFGS/2022.

2.2 O candidato selecionado que desistir da vaga deve comunicar à secretaria do programa por e-mail: sec.ppgfil@uffs.edu.br, para que o suplente seja chamado.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em virtude da pandemia do COVID-19, todas as atividades do PPGFil respeitarão as orientações de Nível de Segurança Operacional (NSO) do *Campus* Chapecó e deliberações do Conselho de

Campus, disponíveis em: <https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco>retorno-das-atividades>.

3.2 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGFil.

3.3 A oferta de componentes curriculares está condicionada à matrícula de 05 (cinco) alunos regulares na turma (Art. 107, RESOLUÇÃO N° 18/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2016).

3.4 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Chapecó-SC, 15 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor